

Orçamento 2016

Após liminar que suspende a Lei Orçamentária, Câmara aprova créditos ao Executivo

Reunida em Sessão Ordinária realizada na segunda-feira (4), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial destinado ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Saúde e Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais.

O Executivo enviou, no prazo legal, o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2016, protocolizado na Câmara em 30 de setembro de 2015, o qual tramitou regularmente, sendo discutido e votado em primeiro turno na Sessão Ordinária de 7 de dezembro de 2015. Presentes os 13 vereadores, o projeto foi aprovado por 10 votos favoráveis e 2 contrários. Nesse caso, o Presidente não vota.

A apreciação em segundo turno ocorreu no dia 18 de dezembro de 2015, em Sessão Extraordinária. Naquela oportunidade estavam presentes 12 vereadores e o projeto foi apreciado e votado, porém não obteve a maioria absoluta dos votos (7), recebendo 6 votos favoráveis e 5 contrários, rejeitado por falta de quorum e arquivado na Câmara.

O Executivo tomou ciência do arquivamento no dia 23 de dezembro de 2015 e, de acordo com a justificativa do Prefeito, “com a proximidade do encerramento do exercício de 2015 e tendo ciência que, ao ter sido aprovado pela maioria absoluta dos votos em primeira votação, e embora a lei não tenha recebido os votos do quorum regimental no segundo turno de apreciação, mas teve mais votos favoráveis que contrários, o Executivo deliberou por sancionar e promulgar a Lei Municipal nº 2.975, em 23 de dezembro de 2015, publicada em 30 de dezembro de 2015, transformando o projeto de lei original (PL 38/2015) no orçamento para o exercício financeiro de 2016”.

Assim, desde o início do ano, o orçamento vem sendo utilizado pelo Executivo e Legislativo, pautando-se pelo empenhamento da despesa estritamente aos valores efetivamente arrecadados. A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no cumprimento de suas funções, ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN, com pedido de liminar, para declarar inconstitucional a Lei Municipal 2.975/2015, ação esta que logrou êxito, conforme decisão proferida nos autos do Processo 2052452-94.2016.8.26.0000, folhas 331-332.

A concessão da liminar foi comunicada ao Executivo na tarde de 28 de março de 2016, e suspendeu a validade da Lei Orçamentária Anual 2016, ficando dessa forma o Prefeito Municipal impedido de realizar despesas a qualquer título.

Embora exista a permissão na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 de execução da programação na proporção de um doze avos do total da despesa orçada, esta somente é admitida no caso de não devolução do projeto de lei orçamentária para sanção, até o encerramento da sessão legislativa passada, sendo que declarada inconstitucional a Lei 2.975/2015, esta não mais existe no mundo jurídico.

“Com a decisão judicial, o município não possui mais orçamento. Não obstante as providências de contestação judicial da supracitada decisão, a máquina administrativa não pode parar e as demandas da população precisam ser atendidas, sob risco de colapso nos serviços públicos municipais”, enfatiza a justificativa do Prefeito Municipal.

Por isso, é preciso haver a abertura de créditos adicionais especiais, que com a aprovação da Câmara, serão destinados a manutenção de inúmeros serviços como pagamento de despesas, aquisição de medicamentos, auxílio à Santa Casa, pagamento de diárias aos motoristas da saúde, manutenção dos serviços do lixo, entre outros.



Vereadores em Sessão Ordinária

Santa Casa de Misericórdia

Câmara aprova convênio visando melhorias nos serviços prestados

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (4), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, com aporte de recursos financeiros.

Os hospitais filantrópicos que prestam serviços ao SUS enfrentam crises financeiras para a manutenção de suas atividades, não só no Estado de São Paulo, mas em todas as Unidades da Federação. De acordo com informações da Secretaria de Estado da Saúde, o desequilíbrio financeiro verificado nas entidades decorre principalmente do insuficiente pagamento dos procedimentos SUS, cujos valores são fixados pelo Ministério da Saúde, por meio das tabelas de procedimentos, que quase sempre não cobrem todos os gastos realizados pelos hospitais com os atendimentos prestados.

Objetivando minimizar os problemas enfrentados pelos hospitais filantrópicos, a Secretaria de Estado da Saúde criou o Programa Pró Santa Casa, cujos objetivos são: apoiar financeiramente entidades filantrópicas responsáveis por serviços de saúde hospitalar, de referência regional do SUS; aperfeiçoar a organização regional da assistência hospitalar e o acesso da população aos recursos hospitalares de saúde, por meio da regulação de 100% das internações contratualizadas e de outros procedimentos ambulatoriais referenciais, realizados pelas entidades; e aperfeiçoar a qualidade da assistência prestada pelas entidades, mediante o estabelecimento de contratos, com definição de pré-requisitos e metas de qualidade, conforme critérios definidos pelo Programa.

O Pró Santa Casa 2 é financiado pela Secretaria de Estado da Saúde em 70%, cabendo ao município arcar com os 30% restantes. Paraguaçu Paulista pertence ao Colegiado de Gestão Regional do Departamento Regional de Saúde IX de Marília/SP, sendo que a Santa Casa de Misericórdia de nossa cidade é contemplada pelo programa desde 2010.

Conforme Plano de Trabalho vigente, firmado em 8 de junho de 2015, que acompanha o Convênio 93/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, o valor total dos recursos financeiros a serem repassados a unidade hospitalar será de R\$ 567.000,00 em parcelas de R\$ 47.250,00.

Segundo o Departamento Municipal de Saúde, para execução deste convênio, os recursos financeiros municipais destinados serão no montante total de R\$ 243.000,00 a serem repassados em parcelas de R\$ 20.250,00, durante sua vigência.

Requerimentos

Vereadores fazem questionamentos ao Prefeito e ao provedor do Hospital

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 4 de abril, a Câmara de Vereadores aprovou 3 requerimentos.

O primeiro deles foi o **Requerimento 25/2016**, de autoria do vereador Serginho, que requer ao Prefeito Municipal informações sobre o serviço de recapeamento de ruas do Governo Estadual, conforme abertura de crédito adicional especial efetuado pela Lei 2.950/15.

“Em agosto de 2015, a Câmara aprovou projeto que autorizou o Executivo a abrir um crédito no valor de R\$ 1.507.000,00, para o recebimento de recursos do Governo do Estado, visando o recapeamento de ruas. Porém, passados quase 8 meses, este vereador percorreu as ruas que receberiam o serviço e pude observar que muito pouco do previsto foi realizado”, disse o vereador Serginho.

Indicações

Em seu requerimento, o vereador questiona se o município recebeu a verba prevista do Governo Estadual e, caso tenha recebido, qual as datas e valores dos repasses; quais as ruas que efetivamente foram beneficiadas; qual o motivo do serviço estar paralisado; e qual a previsão de término do serviço em todas as ruas. Caso o Executivo não tenha recebido a verba ou recebimento parcial, questiona qual o motivo.

Em seguida, foi aprovado o **Requerimento 26/2016**, também de autoria do vereador Serginho, que requer ao Sr. Osni Zancanaro, provedor do Hospital de Caridade, informações sobre a carga horária dos médicos que prestam atendimento no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

“Há várias reclamações de usuários do Pronto Socorro local narrando a demora no atendimento e falta de atenção aos pacientes. Lembramos que o hospital local recebe subvenções do Poder Executivo Municipal para o funcionamento do Pronto Socorro, e os municípios recorrem aos representantes do Poder Legislativo para apresentar suas queixas”, explicou o vereador Serginho.

O vereador fez uma série de questionamentos acerca deste assunto, dentre eles quantas horas compõem o turno de atendimento dos médicos plantonistas e quantos são em cada turno; se o médico pode, no período do seu plantão, acumular sua função e atender pacientes de convênios particulares; e se o médico plantonista atende todos os pacientes que adentraram no PS durante o horário do seu plantão.

Também aprovado o **Requerimento 27/2016** de autoria da vereadora Professora Delmira, que requer ao Prefeito Municipal informações quanto ao pagamento do bônus assiduidade aos servidores da Educação.

“Geralmente, nos primeiros meses do ano, a Prefeitura faz o pagamento do bônus assiduidade aos servidores da Educação. Como ainda não ocorreu esse repasse, começaram a surgir boatos sobre a possibilidade de não haver esse pagamento. Assim, para evitar maiores especulações, vim requerer algumas informações”, ressaltou a vereadora Delmira.

No requerimento, a vereadora questiona se ocorrerá o pagamento do bônus em 2016 e qual a previsão para que o mesmo ocorra; caso não tenha previsão para o pagamento, a vereadora pede que seja esclarecido o motivo.

As futuras respostas dos requerimentos poderão ser visualizadas no link a seguir: www.camaraparaguacu.sp.gov.br/materias-legislativas



Professora Delmira questiona bônus da educação

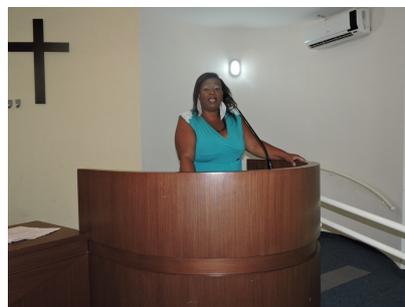
Na Sessão Ordinária de segunda-feira (4) os vereadores apresentaram 4 indicações. Veja:

Indicação 42/2016 de autoria do vereador Miguel Canizares Júnior, que indica ao Prefeito Municipal a construção de uma cobertura na área externa da Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Popular, localizada na Vila Gammon.

Indicação 43/2016 de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica ao Prefeito Municipal a realização de obra de reforço em muro de arrimo que auxilia na contenção de erosão na Avenida Sete de Setembro.

Indicação 44/2016 de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica ao Prefeito Municipal a instalação de faixas para carga, descarga e também vagas para clientes em frente a Farmácia Drogasil.

Indicação 45/2016 de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica ao Prefeito Municipal a instalação de placas proibindo jogar lixo em endereços específicos do Jardim Bela Vista e da Barra Funda.



Kátia faz indicações ao Prefeito

Visitantes

Câmara recebe alunos da escola Maria Ângela

A Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista recebeu na manhã de sexta-feira (8) cerca de 70 alunos do 3º ano da escola “Maria Ângela Baptista Dias”. Os estudantes estiveram na sede do Poder Legislativo Municipal acompanhados pelo professor de sociologia e filosofia Antonio Carlos Frazão.

De acordo com o professor, os alunos do 3º ano estão atualmente tendo aulas ligadas às questões políticas do Brasil e à constituição dos Três Poderes do Estado. Assim, a visita à Câmara de Vereadores de Paraguaçu Paulista foi uma oportunidade para que estivessem em contato com o Poder Legislativo e elucidassem algumas de suas dúvidas ligadas ao tema.

Para isso, foram recebidos na Casa de Leis Municipal pelo Chefe de Gabinete Líbio Taitete Júnior e pelos vereadores Kátia do Jornal, Paulo Japonês, Serginho e Vilma Bertho. No Plenário, receberam um Informativo elaborado pela assessoria de imprensa da Casa, com informações sobre o papel do vereador na sociedade e relativas ao funcionamento da Câmara.

Após a recepção e breve explanação do Chefe de Gabinete e dos vereadores, foi possibilitado aos alunos que questionassem os vereadores sobre assuntos dos quais tinham dúvidas e interesse. A partir de então, foi aberto um produtivo diálogo entre os jovens estudantes e os representantes da população.

Os alunos levantaram algumas questões pertinentes, as quais foram prontamente elucidadas pelos quatro vereadores presentes. Entre os assuntos abordados, destaque para os principais problemas do município atualmente e como os vereadores vêm trabalhando na busca de soluções; como se dá o orçamento do Legislativo; qual o papel dos cidadãos junto aos vereadores na busca de melhorias na cidade; e como é fixado o subsídio do vereador.

Os estudantes mostraram bastante interesse em participar dos assuntos ligados ao nosso município, sendo parabenizados ao final pelos vereadores, que destacaram o alto nível das perguntas elaboradas e a participação efusiva dos jovens da escola “Maria Ângela Baptista Dias”.



Vereadores conversam com estudantes



Todos os alunos com vereadores e professor em frente à Câmara

Sessão Extra

Câmara autoriza créditos ao Executivo

Reunida em Sessão Extraordinária na segunda-feira (11), a Câmara de Vereadores aprovou dois projetos de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz.

O primeiro aprovado foi o **Projeto de Lei nº 17**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial destinado a encargos gerais do município, como: amortização da dívida pública; obrigações tributárias e contributivas, pagamento de despesas com contribuição ao PASEP; pagamento de sentenças judiciais, pagamento de despesas de precatórios, cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor, cumprimento de decisões judiciais proferidas em mandados de seguranças e medidas cautelares; e cumprimento de outras decisões judiciais.

Também aprovado o **Projeto de Lei nº 18**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial destinado à Câmara Municipal, para manutenção de atividades legislativas.

O crédito será utilizado no pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, obrigações patronais, diárias - pessoal civil, auxílio financeiro a estudante, material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS (IMSS) e amortização da dívida aplicada diretamente pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados.

Orçamento

Câmara aprova créditos para assistência social, auxílio-transporte, limpeza pública e Bombeiros

Reunidos em duas Sessões Extraordinárias na quarta-feira 13, os vereadores de Paraguaçu Paulista aprovaram quatro projetos de lei de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, possibilitando a abertura de créditos adicionais especiais.

O primeiro deles foi o **Projeto de Lei 19/2016**, que permite a abertura de créditos destinados ao Departamento de Assistência Social e adequações do PPA 2014-2017 e da LDO 2016.

O referido crédito adicional especial será utilizado da seguinte maneira: 48 mil reais para a manutenção do programa Medida Socioeducativa, na aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiros; e R\$ 4.258,82 para a manutenção do programa Escola de Beleza, para a compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros.

De acordo com o Departamento de Assistência Social, o programa Medida Socioeducativa tem como objetivo atender os adolescentes em conflito com a Lei, encaminhados pelo Poder Judiciário local, para prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida. O programa é originário do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Já o Escola de Beleza tem a finalidade de proporcionar qualificação profissional à população, com vistas a possibilitar às pessoas atendidas que atuem no ramo de imagem pessoal, seja como empregados, prestadores de serviços autônomos ou proprietários de microempresas. O programa é originário do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Em seguida, foi discutido e aprovado o **Projeto de Lei 20/2016**, para a abertura de crédito adicional especial no valor de 80 mil reais, destinado ao Gabinete do Prefeito, que será utilizado no auxílio-transporte de alunos universitários.

O benefício é pago a aproximadamente 1.200 universitários do município que frequentam universidades/faculdades da região. Os recursos em questão serão utilizados para pagamento do reembolso relativo ao mês de março de 2016.

Também aprovado o **Projeto de Lei 21/2016**, autorizando a abertura de crédito adicional especial no valor de 36 mil reais, destinado ao Gabinete do Prefeito, que será utilizado na manutenção do Corpo de Bombeiros, para pagamento de despesas com material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa física e outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Os recursos necessários à abertura deste crédito serão provenientes do excesso de arrecadação originário do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FEBOM), criado em 2009, e que tem como finalidade prover recursos para a aquisição de bens, viaturas, equipamentos, materiais, reformas, construções e despesas com serviços e pessoal necessários ao desempenho das atividades de Bombeiros no município. As receitas do FEBOM são constituídas principalmente com recursos arrecadados com a Taxa de Bombeiros, além de outras.

Finalizando, aprovado o **Projeto de Lei 23/2016**, que autoriza a abertura de créditos adicionais especial e suplementar destinados ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais.

O crédito adicional especial, no valor de 170 mil reais será utilizado na manutenção da limpeza pública e locação de caminhões compactadores para a limpeza pública. Já o crédito adicional suplementar, no valor de 593 mil reais será aplicado na manutenção da coleta de resíduos sólidos e complementação dos recursos necessários ao pagamento de despesas com serviços públicos de transbordo, transporte e disposição final dos resíduos sólidos urbanos - lixo urbano, no âmbito territorial do Município.

Vale ressaltar que em Paraguaçu Paulista os vereadores não recebem nenhum tipo de remuneração extra para participarem das reuniões extraordinárias.

Despesas do Executivo

Câmara autoriza crédito ao IMSS e departamentos de obras e assistência social

Em Sessão Extraordinária realizada na sexta-feira (15), os vereadores aprovaram três projetos de lei do Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, para a abertura de créditos adicionais especiais.

O primeiro discutido e aprovado foi o **Projeto de Lei 22/2016**, que autoriza crédito para o Departamento de Obras e Serviços Públicos.

No valor de 120 mil reais, o mesmo será utilizado da seguinte forma: manutenção da diretoria; pavimentação de guias e sarjetas e despesas com obras e instalações; manutenção de logradouros públicos e despesas com material de consumo e outros serviços; manutenção dos serviços de estradas de rodagens municipais e despesas com material de consumo e outros serviços.

Também aprovado o **Projeto de Lei 24/2016**, para a abertura de crédito destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

No valor de 838 mil reais, o referido crédito será aplicado: na manutenção do Instituto Municipal de Seguridade Social, para pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil; nas obrigações patronais, diárias de pessoal civil, material de consumo, passagens e locomoção; serviços de consultoria; obrigações tributárias e contributivas; aporte para cobertura de deficit atuarial do regime próprio de previdência social; equipamentos e material permanente; amortização de dívida contratual; e pagamento de aposentadorias, pensões, auxílios, outros benefícios e sentenças judiciais.

Em seguida, foi aprovado o **Projeto de Lei 25/2016**, que autoriza crédito ao Departamento de Assistência Social.

No valor de R\$ 98.828,11, o crédito deverá ser aplicado no pagamento de despesas e manutenção de diversas atividades que envolvem a Assistência Social do Município, tais como: Plantão Social; IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família); CRAS (Centro de Referência da Assistência Social); Proteção Social Básica aos Idosos; Proteção Social Especial Média Complexidade (Liberdade Assistida -SEADS); Proteção Social Básica à Criança e Adolescente; CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social); e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

